LEI MUNICIPAL Nº 1.799 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Política Municipal de Sustentabilidade Tecnológica, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Dispõe, no âmbito do Município de Manacapuru a Política Municipal de Sustentabilidade Tecnológica, com o objetivo de promover o uso consciente, eficiente e sustentável de tecnologias nos órgãos públicos e na sociedade civil.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Sustentabilidade Tecnológica:

I – Reduzir o impacto ambiental decorrente do uso de equipamentos eletrônicos e tecnológicos;

II – Promover o consumo consciente de energia e recursos naturais;

III – Incentivar a gestão adequada de resíduos eletrônicos;

IV – Estimular o uso de tecnologias limpas e eficientes nos serviços públicos;

V – Educar e conscientizar a população sobre práticas tecnológicas sustentáveis.

Art. 3º Para o cumprimento desta lei, o Poder Executivo poderá adotar as seguintes ações:

I – Adquirir, preferencialmente, equipamentos com selo de eficiência energética e menor impacto ambiental;

II – Implantar sensores e tecnologias inteligentes para otimização do consumo de água e energia em prédios e espaços públicos;

III – Criar pontos permanentes de coleta de lixo eletrônico para descarte adequado e logístico reversa;

IV – Firmar parcerias com empresas e cooperativas de reciclagem tecnológica;

V – Promover campanhas de educação ambiental e digital nas escolas e comunidades.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 30 de junho de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.06.30 16:34:08 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru